



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ATA NÚMERO OITO**

**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE. ---**

----- Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua quinta sessão extraordinária, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de um de julho com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

**1. Período da Ordem do Dia:** -----

**1.1. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;** -----

**1.2. Relatório de Ponderação da ORU do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha e alteração aos seus limites;** -----

**1.3. Adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis;** -----

**1.4. Adesão à Associação Internacional das Cidades Educadoras;** -----

**1.5. Alteração de postura de trânsito na Rua de Moçambique, freguesia de Pedrouços; -**

**1.6. Postura de trânsito – vários arruamentos a norte da Urbanização do Lidador, freguesia de Vila Nova da Telha;** -----

**1.7. Alteração de postura de trânsito na Rua Divino Salvador de Moreira, freguesia de Moreira;** -----

**1.8. Postura de trânsito no Núcleo Central de Vilar de Luz, freguesia de Folgosa;** -----

**1.9. Postura de trânsito na Rua do Outeiro e do Bairro Oliveira Braga, na freguesia da Cidade da Maia;** -----

**1.10 Postura de trânsito na Rua Amadeu Ferreira Thedim e Travessa da Quinta Nova, na freguesia da Cidade da Maia;** -----

1.11. Postura de trânsito na Rua Jorge Ferreirinha e Travessa Casal dos Mogos, na freguesia da Cidade da Maia; -----

1.12. Pedido de lugar de estacionamento privativo – Largo da Igreja, Gueifães, freguesia da Cidade da Maia; -----

1.13. Pedido de lugar de estacionamento privativo – Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia; -----

1.14. Lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua Ferreira Castro, freguesia de Águas Santas; -----

1.15. Lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua de Manuel José da Silva Correia, freguesia de Águas Santas; -----

1.16. Lugar de estacionamento privativo – Rua D. Afonso Henriques, freguesia de Águas Santas; -----

1.17. Pedido de lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Avenida Monte Penedo, freguesia de Milheirós; -----

1.18. Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – dois mil e dezoito; -----

1.19. Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia- dois mil e dezanove. ---

O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes, dando nota dos seguintes pedidos de substituição: do Senhor Deputado do BE, Francisco José de Magalhães Couto e Silva, que foi substituído pela Senhora Maria de Fátima Silva, do Senhor Deputado da Coligação da CDU, Manuel Alfredo da Rocha Maia, que foi substituído pelo Senhor Alberto Neto, do Senhor Deputado João Pedro\* Cerqueira, que foi substituído pelo Senhor Pedro Miguel Carvalho e do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, que foi substituído pelo membro do Executivo, Luís Filipe Rodrigues Barros. Todos

BM  
R  
J

já anteriormente identificados. Os documentos comprovativos desta substituição fazem parte integrante da ata como documentos **um a quatro**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados, com exceção do Senhor Deputado Rui Miguel de Sousa Moreira. -----

**1. Período da Ordem do Dia:** -----


**1.1. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal** – documento identificado com o número **cinco**. -----

----- Inscreveu-se a Senhora Deputada: -----

**Carla Susana Fernandes Ribeiro**, após cumprimentar todos os presentes, deu conta que relativamente à informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a CDU trazia a esta Sessão a situação de falta de efetivos na Esquadra da PSP da Maia, onde atualmente prestavam serviço trinta e quatro elementos, incluindo os serviços Escola Segura, administrativos e notificações, bem como, pessoal de férias e folgas, fazendo com que cada turno funcionasse com o número mínimo de agentes. Deu como exemplo no horário das vinte e quatro horas às oito da manhã, estava ao serviço o número mínimo de agentes distribuídos da seguinte forma: dois agentes no carro patrulha, e um agente na esquadra que ficava encerrada com um papel a informar que os interessados deviam dirigir-se à esquadra mais próxima, sita em Águas Santas, a mais de sete quilómetros de distância e sem ligação em transportes públicos. Quando acontecia estarem de serviço apenas dois agentes, não havia carro patrulha, ficando os agentes na esquadra. Isto era a verdade e não podiam dizer que este problema estava sanado, conforme há dias atrás, numa outra situação, vieram dizer perante uma interpelação da CDU a este respeito. A esquadra da Maia continuava encerrada após as vinte e quatro horas, estando apenas com equipa reforçada entre os dias doze e quinze de julho, nas Festas da Maia, com reforço de outras esquadras e com pessoal que diariamente não fazia patrulha, ficando este pessoal sem algumas folgas. Sabiam que a Câmara Municipal não

tinha responsabilidade direta sobre o assunto, mas tinha uma palavra a dizer junto das entidades responsáveis, de modo a procurar salvaguardar a segurança da população, nomeadamente da freguesia da Cidade da Maia, zona de atuação desta esquadra da PSP. Mereceu igualmente preocupação as afirmações do Senhor Presidente sobre este assunto e que se encontravam vertidas no ponto sete – segurança pública, nomeadamente e passou a citar: “Esta Divisão da PSP absorverá a atual Esquadra da Maia e a Divisão de Águas Santas, contará com cerca de cento e cinquenta agentes para que se libertem, em tese, e por cada instalação encerrada, cerca de doze agentes para o trabalho operacional”. Assim, ficou-se a saber que a Esquadra de Águas Santas iria ser encerrada, o que provocaria fortes constrangimentos à população, pois o tempo de resposta e as distâncias a percorrer seriam muito superiores, levando ao aumento do sentimento de insegurança por parte dos munícipes assim como a área a percorrer pelos agentes no terreno. Também seria maior e mais disperso. Ficava assim também implícita a promessa e a necessidade de contratar mais agentes. -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago**, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que não era exatamente como a Senhora Deputada da CDU tinha acabado de explicitar. Era verdade que a Esquadra da Maia tinha trinta e quatro agentes e a Esquadra de Águas Santas tinha o mesmo número. Juntamente com esta Esquadra havia neste momento uma Divisão da PSP. O que estranhamente estava a acontecer era, e que ele próprio teve a oportunidade de transmitir aquando da assinatura com a Senhora Secretária de Estado, do Protocolo para a construção da nova Esquadra da Cidade da Maia e de uma Divisão da PSP para o Concelho, que tinha tido conhecimento pela Comandante da Polícia Municipal que a Esquadra da Cidade da Maia estava bastante depauperada de recursos humanos e já estaria a encerrar das vinte e quatro horas até às oito da manhã e que a única coisa que funcionaria nesta Esquadra era um serviço de um agente no interior da Esquadra, que estaria, certamente, a guardar as instalações. Também lhe deu nota



que estaria um papel informativo na porta da citada Esquadra a dar conta que se houvesse necessidade de alguma situação, o munícipe teria que se deslocar à Esquadra de Águas Santas para dar conta da ocorrência ou da necessidade de intervenção da PSP. Deu nota à Secretária de Estado que tal situação era inacreditável e que a Esquadra da Cidade estava a funcionar dessa forma. A mesma deu-lhe nota que não tinha conhecimento de tal situação. Chamou de imediato o Diretor Nacional Adjunto, também presente para assinar o Protocolo, dando-lhe conta deste facto. Ele deu nota que este modelo era um modelo que vinha sendo utilizado e que também estava aqui em implementação ou em início de implementação. Deu ainda nota que o mesmo não tinha sido objetivo e não disse se de facto este modelo já estava mesmo a ser aplicado. A Senhora Secretária de Estado disse-lhe para ele travar imediatamente e para não implementar e caso já estivesse implementado, teria que ser revertido e que este tipo de mutações/alterações teria que ser concertado convenientemente com os Municípios. Dado que o Diretor Nacional Adjunto informou que iria agir em conformidade, tendo ficado o Senhor Presidente da Câmara e a própria Secretária de Estado tranquilos. Entretanto, soube que este assunto não tinha tido nenhuma alteração e que se mantinha. Na semana passada, enviou à Senhora Secretária de Estado uma missiva a dar nota desta circunstância caricata e insustentável, pedindo-lhe, educadamente, para ela intervir de imediato, novamente. Deu ainda nota que no dia seguinte teria uma reunião na Área Metropolitana do Porto, onde estaria o Ministro da tutela, Eduardo Cabrita, fazendo intenções de lhe falar desta situação. Sobre a questão de novas esquadras, a nova Divisão na Cidade da Maia, informou que o estava escrito e protocolado era que a Câmara já tinha assinado o protocolo de cedência, em direito de superfície, por cinquenta anos, do terreno. Agora o MAI tinha uns meses para fazer o projeto de execução, esperando que o mesmo estivesse pronto até ao final do corrente ano. Se for assim, a Câmara Municipal iria incluir no orçamento de dois mil e vinte uma verba considerável para dar corpo a este investimento porque o que estava acordado era que com o

projeto feito e com o valor definido e com rigor, a Câmara da Maia faria um contrato-programa ou um acordo inter-administrativo com o MAI no sentido da Câmara lançar o concurso público, fazer a obra e à medida que a obra for sendo feita, o MAI transferiria as verbas mensais das faturas e dos autos de medição que forem pelos serviços camarários remetidos. O prazo de execução desta obra seria de dois anos e que teria um valor tecto definido pelo Ministério e que iria traduzir neste tal acordo interadministrativo, de dois milhões de euros. Haveria assim uma Esquadra da Cidade, substituindo a existente, e iria contemplar uma Divisão da PSP, divisão essa que iria no fundo substituir a Divisão existente em Águas Santas, ficando nesta freguesia a Esquadra. Salientou que não iria fechar, mantinha-se lá, apenas saindo a Divisão da PSP da Maia. -----

----- A Assembleia **tomou conhecimento**. -----

**1.2. Relatório de ponderação da ORU do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha e alteração aos seus limites:** -----

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado: -----

**Alberto Neto**, após cumprimentar todos os presentes, começou por saudar todos os moreirenses e os vilanovenses que imbuídos de vontade cívica de participar num ato público e “democrático”, salientando que os prazos, embora legais, de consulta de tão complicado e volumoso processo, fariam logo desistir à partida qualquer um. Ainda assim, a Câmara Municipal tinha recebido quatro propostas às quais, segundo os documentos que foram entregues, houve um parecer desfavorável. As razões apresentadas para esse parecer foram que as propostas apresentadas não se enquadravam nos critérios de delimitação da ORU. Salientou que até aqui estava tudo bem, mas não podiam deixar de lamentar, como aqui demonstrado pela intervenção de um dos cidadãos, era a falta de consideração que a Edilidade tinha mostrado com estes cidadãos, ao não ter sequer enviado uma comunicação a justificar a sua não inclusão na ORU. Salientou que não era assim que promoviam a participação ativa

BA MP di

dos cidadãos. Relativamente à ORU, propunha-se o alargamento aos terrenos das unidades industriais abandonados e localizadas na Rua da Fábrica, esperando a CDU que para aí se desenvolvessem projetos de índole cultural, histórico e industrial, tendo a título de exemplo, projetos noutros Municípios do mesmo género e de muito interesse. Um outro ponto que tinha captado a atenção da CDU, foi estratégia dois, dedicada à mobilidade urbana sustentada e conectividade territorial, que dizia o seguinte e passava a citar: “Trata-se de um território dotado de uma boa oferta e abrangência de transportes coletivos, que abarcava diferentes modos: rodoviário e ferroviário, permitindo ligações à escala municipal. Importa agora garantir condições adequadas, promovendo a utilização de mais intensa de transporte coletivos e intermodalidade”. Tal como a sessão realizada em Vila Nova da Telha, a CDU reafirma que as duas Freguesias não estavam dotadas de boas redes de transportes públicos e que esta zona em concreto embora estivesse numa situação melhor do que as restantes, não podia ser considerada boa. Talvez razoável, dependendo da zona e para onde se quer deslocar. Questionou o que queria dizer com garantir condições adequadas que promovessem a utilização mais intensa dos transportes públicos intermodais. Questionou o objetivo estratégico traçado no número seis, se seria construir mais parques de estacionamento onde as pessoas pudessem estacionar os seus veículos e usar o Metro ou o autocarro, ou reivindicar mais linhas da STCP à Área Metropolitana do Porto? -----

----- Colocada à votação o “**Relatório de ponderação da ORU do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha**”, foi a mesma aprovada por maioria com trinta e sete (37) votos a favor da Coligação “Maia em Primeiro”, “Um Novo Começo” e do Senhor Deputado do IVNT e cinco (5) abstenções da CDU, do Bloco de Esquerda e do PAN. ----

**1.3. Adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação a “Adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis”, foi a mesma aprovada **por unanimidade**. -----

**1.4. Adesão à Associação Internacional das Cidades Educadoras:** -----

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado: -----

**Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos**, que após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número seis. -----

----- Colocada à votação a “Adesão à Associação Internacional das Cidades Educadoras”, foi a mesma aprovada **por unanimidade**. -----

**1.5. Alteração de postura de trânsito na Rua de Moçambique, freguesia de Pedrouços:** --

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação a “Alteração de postura de trânsito na Rua de Moçambique, freguesia de Pedrouços”, foi a mesma aprovada **por unanimidade**. -----

**1.6. Postura de trânsito – vários arruamentos a norte da Urbanização do Lidador, freguesia de Vila Nova da Telha:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação a “Postura de trânsito – vários arruamentos a norte da Urbanização do Lidador, freguesia de Vila Nova da Telha”, foi a mesma aprovada **por unanimidade**. -----

**1.7. Alteração de postura de trânsito na Rua Divino Salvador de Moreira de Moreira, freguesia de Moreira:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação a “Alteração de postura de trânsito na Rua Divino Salvador de Moreira, freguesia de Moreira”, foi a mesma aprovada **por unanimidade**. -----

**1.8. Postura de trânsito no Núcleo Central de Vilar de Luz, na freguesia de Folgosa:** ----

----- Ninguém se inscreveu. -----



BM  
P  
J

----- Colocada à votação a “**Postura de trânsito no Núcleo Central de Vilar de Luz, na freguesia de Folgosa**”, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**1.9. Postura de trânsito na Rua do Outeiro e do Bairro Oliveira Braga, na freguesia da Cidade da Maia:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação a “**Postura de trânsito na Rua do Outeiro e do Bairro Oliveira Braga, na freguesia da Cidade da Maia**”, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**1.10. Postura de trânsito na Rua Amadeu Ferreira Thedim e Travessa da Quinta Nova, na freguesia da Cidade da Maia:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação a “**Postura de trânsito na Rua Amadeu Ferreira Thedim e Travessa da Quinta Nova, na freguesia da Cidade da Maia**”, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**1.11. Postura de trânsito na Rua Jorge Ferreirinha e Travessa Casal dos Mogos, na freguesia da Cidade da Maia:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação a “**Postura de trânsito na Rua Jorge Ferreirinha e Travessa Casal dos Mogos, na freguesia da Cidade da Maia**”, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**1.12. Pedido de lugar de estacionamento privativo – Largo da Igreja, Gueifães, freguesia de Cidade da Maia:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----


----- Colocada à votação o “**Pedido de lugar de estacionamento privativo – Largo da Igreja, Gueifães, freguesia de Cidade da Maia**”, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

**1.13. Pedido de lugar de estacionamento privativo – Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia:** -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

**Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que o BE tinha uma dúvida de carácter formal sobre este ponto em concreto, não sabendo se a Mesa teria condições para dar resposta a esta dúvida e se a podiam resolver também com a ajuda do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Este pedido de lugar de estacionamento privativo na Avenida Luís de Camões e na proposta submetida à aprovação da Vereação, o assunto era exatamente o mesmo, o título, só que o desenvolvimento do texto era referido que se verificava a necessidade de elaborar uma postura de trânsito e nesse sentido propunha o Executivo Municipal que se aprovasse a presente proposta de alteração de postura, de acordo com o estudo técnico. Se consultassem o respetivo expediente, dizia categoricamente que o assunto era disciplinar e reorganizar o estacionamento na Avenida Luís de Camões, frente à Escola Secundária. Questionou se o que se pedia objetivamente à Assembleia Municipal era a aprovação de uma alteração de postura de trânsito ou era de facto a atribuição de lugares? Porque se fosse a atribuição de lugares, o BE não sabia quais eram, porque os lugares que estavam referidos nos mapas anexos eram lugares específicos de motos, bicicletas e ambulâncias, e parecia que havia aqui, eventualmente, uma questão formal que convinha que fosse resolvida. -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago** esclareceu que não havia nada de menos formal na proposta apresentada. O que era apresentado era um modelo que existia, imperfeito, de estacionamento nesta baía de estacionamento frente à Escola Secundária da Maia, onde não havia inclusivamente lugares de estacionamento para viaturas de ambulâncias e muitas das vezes, havia necessidade de aparcar lá e nos lugares estavam estacionados veículos. No fundo, esta alteração nesta baía de estacionamento



pretendia tão só disciplinar, criando lugares de estacionamento definidos para ambulâncias, para motos, para cargas e descargas e também criava um espaço de acesso à escola onde não era possível estacionar. A baía referida varria a zona principal de acesso escolar e era bom que existisse um espaço generoso para que a comunidade escolar pudesse aceder ao interior do espaço com dignidade. -----

**Carla Susana Fernandes Ribeiro** interveio para dizer que o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal não a tinha convencido. Se era um lugar privativo, ou era para ambulância, ou era para moto ou era para outra coisa. Salientou que não podia ser um lugar privativo para isso tudo. Solicitou de novo um esclarecimento plausível. -----

**Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta** deu nota que não tinham nenhum interesse em estarem a gastar muita energia com um assunto desta natureza. A Assembleia Municipal, na sua atividade normal, tinha um papel onde votava documentos e qualquer documento que viesse à Assembleia merecia ser analisado e discutido com toda a dignidade. Não havia da parte do BE nenhum juízo de intenção relativamente à questão. O BE apenas tinha salientado que, por exemplo, era remetido por um técnico ao Senhor Eng.º Vitor Ascensão um documento onde anexava planta topográfica para disciplinar e reorganizar o estacionamento na Avenida Luís de Camões. Se achavam que estava tudo conforme as regras, muito bem, mas convinha que a “letra dissesse com a careta”. -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago** deu nota que esteve a analisar melhor os documentos e concordava com a observação dado que a proposta que foi levada à Câmara Municipal estava bem, falando em lugares de estacionamento privativo na Avenida Luís de Camões, na freguesia da Cidade da Maia. Havia uma baía de estacionamento que não funcionava e com esta remodelação pretendia-se melhorar o funcionamento deste espaço de estacionamento, tendo-se disciplinado de acordo com o estudo técnico anexo. Com o ofício remetido por ele próprio ao Senhor Presidente da

Asssembleia Municipal quer a declaração que lhe estava apensa, era destruída essa pretensão, dado que solicitava um pedido de lugar de estacionamento privativo. Realçou que não era um lugar, mas sim os que estavam no desenho. O que se pedia à Assembleia Municipal era que aprovasse esta postura de trânsito de acordo com o estudo técnico que estava apenso. -----

**Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta** deu nota que o Senhor Presidente com o último esclarecimento, tinha batido no ponto, dando nota que se devia ultrapassar isto e o que devia ficar ditado para a ata era uma alteração de postura na Avenida Luís de Camões, conforme o estudo presente. -----

**Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que se era uma alteração de postura de trânsito, tinha que ter previamente um parecer da Junta de Freguesia, solicitando que o ponto fosse retirado. -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago** deu nota à Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia que esta postura de trânsito que tinha sido previamente aprovada na Câmara Municipal, em sede de reunião do Executivo Municipal, tinha a respetiva Junta de Freguesia sido consultada e respondido favoravelmente. Se não o tivesse feito, o assunto não constaria da ordem de trabalhos da Assembleia nem teria sido submetido à aprovação do órgão executivo. -----

**Paulo Sérgio Fernandes da Rocha**, após cumprimentar todos os presentes, deu a seguinte nota de esclarecimento: “Assunto: Proposta à Câmara de lugar de estacionamento privativo na Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia. Por forma a melhorar as condições de segurança rodoviária e a reordenar os lugares de estacionamento existentes na Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia, verificou-se a necessidade de elaborar uma postura de trânsito onde foram desenvolvidos os necessários estudos técnicos pelos competentes serviços do Município indicados no estudo anexo à presente proposta. O presente estudo técnico obteve parecer favorável da Junta de Freguesia da Cidade da Maia”. Salientou que

gostaria que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Cidade da Maia dissesse do púlpito que se tinha equivocado, e afinal tinha sido consultada e que tinha aprovado. Ou então se não viesse, podiam depreender que esta informação poderia não ser a mais correta. -----

**Olga Cristina Rodrigues de Veiga Freire** deu nota que o Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes da Rocha se tinha antecipado, reconhecendo que ele ainda não conseguia ver para trás, dando nota que teve logo o cuidado de pedir a palavra para vir ao púlpito para dizer exatamente o contrário do que tinha dito. Portanto, e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, pedia desculpa, mas ela própria tinha ficado baralhada com toda a confusão feita à volta deste ponto. -----

----- Colocada à votação a proposta com a seguinte denominação “**Alteração de postura de trânsito na Avenida Luís de Camões, freguesia da Cidade da Maia**”, foi a mesma aprovada **por unanimidade**. -----

**1.14. Lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua Ferreira Castro, freguesia de Águas Santas:** -----


----- Ninguém se inscreveu. -----  
----- Colocada à votação o “**Lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua Ferreira Castro, na freguesia de Águas Santas**”, foi o mesmo aprovado **por unanimidade**. -----

**1.15. Lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua de Manuel José da Silva Correia, freguesia de Águas Santas:** -----

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado: -----  
**Fernando Miguel Ferreira dos Santos**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que relativamente a este assunto, não tinha sido solicitado nenhum parecer à Junta de Freguesia de Águas Santas. Salientou que era um pedido de dois mil e dezoito, feito pelo Agrupamento de Escolas. No dia vinte e quatro ou vinte e cinco de junho, foi colocado no local uma postura de

trânsito para deficientes ao lado de uma postura já existente há muito tempo. Estava uma ao lado da outra, sendo que esta nova estava no meio da rua. Tinha ficado espantado porque na proposta que o Senhor Presidente da Câmara tinha levado a reunião do Executivo, lia-se que tinham sido desenvolvidos os estudos técnicos pelos competentes Serviços do Município. Considerava que ninguém cometeria um erro destes. Ao contrário do ponto anterior e do seguinte, onde a Junta de Freguesia tinha sido consultada dois ou três anos depois de ter sido colocada a postura que não tinha sido pedida pela Junta. Questionou a pessoa responsável na altura e foi-lhe dito que era apenas para ficar regulamentado. Acrescentou que votaria favoravelmente essas duas situações, mas neste caso em concreto, não percebia. A proposta dizia que tal postura devia-se a uma maior comodidade dos alunos da Escola que frequentam a Unidade de Multideficiência para não terem que atravessar a rua. Concordava com isso e dado que existiam miúdos com graves problemas de mobilidade, deixou a seguinte proposta: a escola em questão tinha um portão, ao lado da entrada principal, para veículos, propondo que o mesmo fosse aberto quando os pais quisessem levar os miúdos à escola e não esta postura no meio da rua. Era um local reservado para deficientes, e se porventura, muito antes de começar o período escolar, passasse lá um senhor deficiente e deixasse lá o seu carro o dia todo, o poderia fazer, dado que o mesmo não era privativo para a escola. O seu pedido ia no sentido de solicitar que estes assuntos passassem primeiro pela Junta de Freguesia porque nessa altura falaria com a pessoa responsável e faria ver que estava aí um erro crasso de urbanismo e por isso mesmo, e sem estar concertado com a bancada da Coligação “Um Novo Começo”, votaria contra esta proposta, pedindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que reanalisasse e que pedisse aos técnicos competentes para lá passarem. -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago** esclareceu que não sabia que este assunto não tinha tido o percurso há pouco descrito por ele próprio. A ser verdade, independentemente da justeza da solução, que era discutível como tudo, o



objetivo em definir aqui um lugar de estacionamento para deficiente, não era para um carro de deficiente lá estacionar, e lá ficar todo o dia. Se houvesse um aluno com deficiência e quem lá o levasse, tivesse que estacionar, estacionaria ao lado da porta da entrada e não entrava para a escola de carro. Este lugar estava bem definido pelos Técnicos e não era no meio da rua, estando junto ao passeio que era onde se localizavam os lugares de estacionamento para este efeito. Era verdade que havia do outro lado da rua outro lugar de estacionamento, desconhecendo se era igual a este ou se tinha alguma característica adicional. Independentemente disso, e para que não se faça coisas imperfeitas, pediu ao Senhor Presidente da Assembleia para retirar o ponto, uma vez que se este assunto não foi tido na Junta de Freguesia, fosse reequacionado e explicado ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia a bondade desta solução, porque os Serviços Técnicos da Câmara Municipal saberiam muito mais do que ele próprio e do que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre esta matéria. Era evidente que a consulta à Junta de Freguesia ia sempre no sentido de partilhar informação e até saberes, mas os Serviços Técnicos que tratavam disto todos os dias, eram especialistas no assunto. Depois de concertado, o mesmo assunto voltaria à Assembleia Municipal. -----

----- O ponto relativo ao **“Lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua de Manuel José da Silva Correia, freguesia de Águas Santas”**, foi retirado. -----

**Rui Leandro Alves da Costa Maia**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que já não ia para Águas Santas há algum tempo, mas tinha percebido com exatidão o que tinha sido dito pelo Senhor Presidente. Estando a ser discutida uma postura que já estava executada, questionou o que estavam a fazer nesta Assembleia Municipal. -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago** deu nota que esta questão era inoportuna, dado que já havia sido dito que a postura já lá estava,

desconhecendo desde quando lá estava. Essa não era a regra e esta era uma exceção. Aquilo que pretendia a Câmara Municipal era limpar um passivo, havendo, tal como tinha sido dito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, situações mal processadas pelos Serviços e nem tinham sido aprovadas pelos órgãos competentes. Os procedimentos estavam mal, e ele próprio, apesar de não ter culpa, assumia o erro. -----

**1.16. Lugar de estacionamento privativo – Rua D. Afonso Henriques, freguesia de Águas Santas:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação o “**Lugar de estacionamento privativo – Rua D. Afonso Henriques, freguesia de Águas Santas**”, foi o mesmo aprovado **por unanimidade.** -----

**1.17. Pedido de lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Avenida Monte Penedo, freguesia de Milheirós:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- Colocada à votação o “**Pedido de lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Avenida Monte Penedo, freguesia de Milheirós**”, foi o mesmo aprovado **por unanimidade.** -----

**1.18. Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – dois mil e dezoito:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

**1.19. Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – dois mil e dezanove:** --

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente



voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo vinte e duas horas e quarenta e oito minutos do dia oito de julho, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos

Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária,

Susana Filipa Coelho Rafael -----

O Presidente:  \_\_\_\_\_

A 1.ª Secretária:  \_\_\_\_\_

A 2.ª Secretária:  \_\_\_\_\_

## Sandra Martins

---

**De:** Presidente <agbfernandes@gmail.com>  
**Enviado:** 28 de junho de 2019 08:17  
**Para:** maria.lurdes@cm-maia.pt; sandra.martins@cm-maia.pt; advmarciapassos@gmail.com; filipa.c.rafael@gmail.com; antonio.oliveira.silva@gmail.com  
**Assunto:** Fwd: Pedido de substituição

António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:

**De:** Couto Silva Francisco Jose <coutosilvaf@gmail.com>  
**Data:** 28 de junho de 2019, 03:08:44 WEST  
**Para:** Presidente Assembleia Municipal da Maia <[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)>  
**Assunto:** **Pedido de substituição**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia

Informo-o da minha impossibilidade de estar presente na AM Ext. de 08/07/19, por nessa data, me encontrar ausente do país.  
Nesse sentido, solicito a Vexa a minha substituição.

Os meus melhores cumprimentos,  
O Eleito pelo BE  
Francisco José Silva

PS: A Maria de Fátima Silva (mfatima01@gmail.com - telem. - 914120457), nome imediatamente a seguir na lista do BE já está informada da situação, disponível e aguarda a convocatória.

Documento 3



**Assembleia - Maria Lurdes**

---

**De:** Presidente <agbfernandes@gmail.com>  
**Enviado:** 1 de julho de 2019 08:05  
**Para:** sandra.martins@cm-maia.pt; advmarciapassos@gmail.com; maria.lurdes@cm-maia.pt; filipa.c.rafael@gmail.com; antonio.oliveira.silva@gmail.com  
**Assunto:** Fwd: sessao de 8 de julho - pedido de substituição

*BM*  
*St.*  
*M*

António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:

**De:** Alfredo Maia <[alfredo.maia.part@gmail.com](mailto:alfredo.maia.part@gmail.com)>  
**Data:** 1 de julho de 2019, 02:31:14 WEST  
**Para:** Presidente Assembleia Municipal da Maia <[presidente.assembleia@cm-maia.pt](mailto:presidente.assembleia@cm-maia.pt)>  
**Assunto:** **sessao de 8 de julho - pedido de substituição**

*Como que - re o seguinte da lista*  
*BM*

Exmo. Senhor  
Presidente da da Assembleia Municipal da Maia

Estando impossibilitado de comparecer à sessão extraordinária convocada por V. Exa. para o próximo dia 8 de Julho, por motivo de férias, solicito a minha substituição nos termos previstos nos art.ºs 11.º e 12.º do Regimento.

Para o efeito, deverei ser substituído pelo meu camarada Alberto Neto.

Certo da maior atenção, apresento os melhores cumprimentos

Alfredo Maia  
(Grupo Municipal CDU)

**Assembleia - Maria Lurdes**

**De:** Presidente <agbfernandes@gmail.com>  
**Enviado:** 3 de julho de 2019 18:20  
**Para:** sandra.martins@cm-maia.pt; maria.lurdes@cm-maia.pt;  
 advmarciapassos@gmail.com; filipa.c.rafael@gmail.com;  
 antonio.oliveira.silva@gmail.com  
**Assunto:** Fwd: IMPOSSIBILIDADE DE COMPARENCIA à 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 08 DE JULHO

António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:

*Link*  
*Comprove - se o rejeição*  
*de link*  
  
 04-07-19

✕ **De:** "Paulo Cerqueira" <jprcerqueira@gmail.com>  
**Data:** 3 de julho de 2019, 18:07:39 WEST  
**Para:** <agbfernandes@gmail.com>  
**Cc:** <antonio.oliveira.silva@gmail.com>, "Assembleia - Maria Lurdes" <maria.lurdes@cm-maia.pt>  
**Assunto:** IMPOSSIBILIDADE DE COMPARENCIA à 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 08 DE JULHO

Caro Presidente,

Devido a compromissos de índole pessoal inadiáveis ser-me-á impossível comparecer à 5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia agendada para o próximo dia 8 de julho às 21:30. Neste sentido, solicito-lhe que acione os mecanismos regulamentares inerentes à minha substituição.

Melhores cumprimentos,  
 Paulo Cerqueira

**De:** Assembleia - Maria Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>  
**Enviada:** 27 de junho de 2019 17:16  
**Para:** agbfernandes@gmail.com; cteixiramaia@gmail.com; antonio.oliveira.silva@gmail.com; meireles.mtl@gmail.com; advmarciapassos@gmail.com; dias.kazukazu@gmail.com; candido.graca@netcabo.pt; ruileandromaia@gmail.com; helquintas@hotmail.com; rui.moreiraa@gmail.com; marialurdesmaia@netcabo.pt; coutosilvaf@gmail.com; angelomiguel\_pr@hotmail.com; lucileitao@gmail.com; alfredo.maia.part@gmail.com; carlosjavier@gmail.com; joaojmtorres@gmail.com; clara.clemos@gmail.com; malexandratorres11542p@gmail.com; tavadavid@gmail.com; albertosantos.amm@gmail.com; cristianammcarvalho@gmail.com; jprcerqueira@gmail.com; psfr310@gmail.com; filipa.c.rafael@gmail.com; csapimenta@gmail.com; jpguimaraespinto@gmail.com; ivo.m.pinheiro@sapo.pt; pedrommarques-8492p@adv.oa.pt; luisfilipegil62@gmail.com; ribeirocarla34@gmail.com; madalenanogsantos@gmail.com; mariamanuel.ramos@sapo.pt; joaquimfaraujo@gmail.com; azevedo2@gmail.com; migueldossantos.ps@hotmail.com; gerencia@agraclub.com.pt; olga\_vfreire@hotmail.com; vmsramalho@sapo.pt  
**Assunto:** CONVOCATÓRIA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 08 DE JULHO

Exmos. Senhores  
Deputados da Assembleia Municipal da Maia

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e, como combinado na última reunião da Assembleia Municipal, serve o presente para remeter aos Senhores Deputados, a Convocatória para a Reunião referida em epígrafe assim como o respetivo Edital.

Mais se informa que a Ordem de Trabalhos seguirá oportunamente e que os respetivos documentos já se encontram, publicados na plataforma digital da Assembleia Municipal.

Em nome do Presidente da Assembleia Municipal, remetemos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

-----  
Maria de Lurdes Cerqueira  
Apoio à Assembleia Municipal  
Ext. 8756 | [maria.lurdes@cm-maia.pt](mailto:maria.lurdes@cm-maia.pt)  
Telef. +351 229 408 600 | [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt)





## Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup>  
 António Gonçalves Bragança Fernandes  
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
 4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		72A/74/2019	02/07/2019

**Assunto:** Substituição de presença na Assembleia

Exmo. Sr. Presidente

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex<sup>a</sup> da minha indisponibilidade, para estar presente na 5<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 08/07/2019.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Luis Filipe Rodrigues Barros.

Com os melhores cumprimentos





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA  
Gabinete do Presidente

Documento 5 1.1

*Agenda, próxima  
Reunião Ordinária da  
Assembleia Municipal.*  
*[Signature]*  
*17.06.19*

Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Paços do Concelho  
MAIA

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA  
ATIVIDADE MUNICIPAL.

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

O presente documento é elaborado a propósito e na circunstância da realização da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, do ano de 2019.

Nesta oportunidade gostaria de pontuar algumas realizações, acontecimentos e desenvolvimentos que tiveram lugar no nosso espaço municipal no tempo decorrido entre a última vez que me dirigi por escrito à Assembleia e o momento presente.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA  
Gabinete do Presidente

## 1 – Ambiente Urbano

Através da “Maiambiente” o Município está a implementar a recolha seletiva porta-a-porta de resíduos orgânicos em habitações, sendo este mais um importante passo na nossa política ambiental.

Esta recolha seletiva já está em prática na Maia em “grandes produtores” de resíduos orgânicos (restaurantes, cantinas de escolas, empresas e instituições) sendo os resíduos orgânicos encaminhados para a Central de Valorização Orgânica da “Lipor” onde são transformados em composto.

Neste mês de junho estamos a dar início à “recolha porta-a-porta” em compartimentos de habitações coletivas (prédios) dando seguimento, e tendo por suporte, o projeto piloto lançado no último trimestre de 2018 que teve incidência em habitações uni e bifamiliares, na freguesia de Águas Santas. Ao serviço de recolha seletiva porta-a-porta já efetuado (papel/cartão, embalagens e vidro) adicionámos a componente dos orgânicos de forma a potenciar a separação e a valorização destes resíduos, usualmente colocados no indiferenciado. Para o efeito foram entregues contentores dedicados (40 litros para a recolha e de 10 litros para uso interior) que permitiram recolher, até ao momento, cerca de 40 toneladas de resíduos orgânicos. Um dos aspetos mais importantes – e que constitui, obviamente, o principal objetivo do investimento – foi a muito significativa redução dos resíduos indiferenciados que passaram para cerca de metade.





*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

Nesta nova fase, agora em lançamento, serão abrangidos mais de 35 mil habitantes em cerca de 16 mil alojamentos, servidos por 665 compartimentos coletivos.

Trata-se de um projeto que contribuirá para a valorização dos resíduos orgânicos com potencial de compostagem (produção de composto orgânico) e para a diminuição dos resíduos indiferenciados, prevendo-se uma capacidade adicional de reciclagem de resíduos de 3.522 ton./ano.

O investimento está direcionado para a aquisição de baldes de 5L para o interior das habitações, contentores de 140L e 240L para os compartimentos, desidratadores de resíduos para os compartimentos e contentores de 50L e 240L para os clientes "Horeca", canal que verá reforçado e alargado este nosso serviço. Também a frota de veículos de recolha será renovada e reforçada com a aquisição de duas viaturas movidas a gás natural comprimido.

Esta operação terá um investimento de cerca de 1 milhão de euros cofinanciado a 85% pelo POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, financiamento que já se encontra aprovado.

Com este investimento, a Maia reforça ainda mais a sua posição de referência na recolha seletiva dos resíduos, contribuindo e tendo em mente as metas constantes do PERSU2020. Uma vez mais, estamos na linha da frente quanto à gestão de resíduos e a questões ambientais.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

## 2 – Meio Ambiente

Sob o mote “Ambiente – Visão Histórica e Desafios de Futuro” e numa sessão pública evocativa do Dia Mundial do Ambiente, realizada no dia 5 de junho e promovida pela CCDR-N, o Município da Maia aderiu à campanha nacional “Por um País com Bom Ar”.

Para o efeito foi celebrado um protocolo de cooperação com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente propondo-se a Maia ser parte ativa em iniciativas de divulgação de comportamentos e estilos de vida com vista à promoção de um “melhor ar”.

Nesta sessão, presidida pelo Secretário de Estado do Ambiente, foi também anunciado o investimento na Rede de Monitorização da Qualidade do Ar da Região do Norte.

## 3 – “Hortíssima”

Entre os dias 1 de junho (Dia da Criança) e 5 de junho (Dia Mundial do Ambiente) teve lugar a quarta edição da “Hortíssima”.

Este nosso evento, firmado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Concelho da Maia, pretende relevar o desenvolvimento da agricultura de carácter familiar em articulação com o tecido urbano pontuado de hortas e logradouros, mas também dar palco à agricultura de abastecimento



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

regional e local. Com a “Hortíssima” damos voz, fomentamos e valorizamos a agricultura tradicional de base biológica, aproximando o produtor do consumidor, complementado com atividades de educação ambiental e nutricional, tendo como foco a sustentabilidade e o bem-estar da comunidade.

A “Hortíssima” convoca a essência da génese da Antiga Terra da Maia, apresentando aos seus atuais habitantes as possibilidades concretas de viver em harmoniosa relação com a sua raiz histórico-cultural, recuperando saberes e práticas antigas numa nova abordagem que propõe modos de vida mais harmoniosa, saudável e mesmo mais feliz, fruto de um gratificante equilíbrio entre seres humanos e natureza.

Tendo por base um programa interativo, intenso e diversificado, com dezenas de atividades e centenas de ações, a “Hortíssima” projeta os valores do nosso Município no domínio das alterações climáticas, ao mesmo tempo que apela às boas práticas ambientais, com vista a um modo de vida saudável, sustentável e equilibrado.

#### 4 – Programa “Chave de Afetos”

Este programa dedicado à nossa População Sénior – com especial incidência aos que vivem em isolamento social e em carência económica – visa aumentar a autonomia e a segurança de Pessoas nesta faixa etária através da implementação de um Serviço de Teleassistência e de Voluntariado no domicílio.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Prevê-se que no primeiro ano de vigência possam ser contemplados 50 Pessoas, 100 no segundo ano e 200 no terceiro, a serem sinalizadas no âmbito do Atendimento Integrado Local.

O Serviço de Teleassistência será completamente gratuito para estas pessoas, bastando para tal se evidenciar cumprido o critério de insuficiência económica. Todavia, os Seniores que não cumpram os critérios de carência económica mas que pretendam aderir ao Programa, poderão fazê-lo tendo apenas de suportar o custo com o Serviço de Teleassistência.

Para este programa a Maia participa em conjunto com outros 5 Municípios numa candidatura apresentada e encimada pela Santa Casa da Misericórdia do Porto, no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto.

Neste projeto, o Município assume-se como Investidor Social.

#### 5 – Contrato Local de Segurança “Urbaniza-te”

Perante a avaliação ao que foi desenvolvido e executado no ano de 2018 no conjunto habitacional do Sobreiro, foi aprovada a continuidade do Contrato Local de Segurança para o ano de 2019. Agora, o novo Plano de Intervenção está particularmente focado na preparação dos moradores para o novo Bairro do Sobreiro.

Este Contrato Local de Segurança no Município da Maia foi contratualizado em julho de 2016 entre a Câmara Municipal e o Ministério da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Interna – temos como associada a Santa Casa da Misericórdia da Maia –, insere-se na tipologia MAIBairro da segunda geração de Contratos Locais criados pelo Governo e para o qual foram convidados 10 Municípios.

#### 6 – Programa Operacional de Respostas Integradas (PORI)

Em continuidade do trabalho que temos vindo a desenvolver, e também em reconhecimento disso mesmo, a Maia viu aprovados projetos em cada um dos eixos do PORI (Eixo de Redução de Riscos e Minimização de Danos e Eixo de Prevenção e Reinserção Social).

O Plano Operacional de Respostas Integradas – desenvolvido pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências – é uma medida estruturante de âmbito nacional ao nível da intervenção integrada na área dos comportamentos aditivos e dependências. É um plano que pretende e procura potenciar as sinergias disponíveis no território nacional, quer através do desenvolvimento e implementação de metodologias que permitam a realização de diagnósticos que fundamentem a intervenção, quer através da implementação de Programas de Respostas Integradas.

Estas constituem ferramentas mais com que procuramos e intervimos no nosso tecido social com vista à integração e à valorização pessoal de pessoas em dificuldade e em risco.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

## 7 – Segurança Pública

No dia 5 de junho recebemos a visita da Sra Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna tendo por motivo a assinatura e a celebração formal do Protocolo que acordámos com a Secretaria Geral do Administração Interna e com a Polícia de Segurança Pública. Este documento estipula as condições da cedência por parte do Município de um prédio urbano com vista à construção da Divisão da PSP na Maia, tudo isto, de resto, como bem conhece a Assembleia Municipal.

Esta Divisão da PSP incluirá núcleos de investigação criminal e absorverá a atual esquadra da Maia e a Divisão de Águas Santas, pelo que contará com cerca de 150 Agentes. A centralização e a agregação de Serviços, e segundo salientou o Sr. Diretor Nacional Adjunto da PSP – um dos Outorgantes do Protocolo – concorre para que se libertem, em tese, e por cada instalação encerrada, cerca de 12 Agentes para o trabalho operacional.

Estando o programa funcional para o edifício praticamente estabelecido, os Serviços do MAI passarão, brevemente, para a fase da elaboração do projeto de execução por forma a que se avalie o custo da construção (da ordem dos dois milhões de euros) e procedamos à celebração de um contrato inter-administrativo (entre o Município e o MAI) com vista a que possamos lançar o concurso público para esta empreitada. Isto é, a obra decorrerá sob a égide da Câmara mediante financiamento pelo MAI.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

8 – Na área da saúde deixo três notas:

Uma para referir que o Município celebrou com a ARS Norte um Protocolo de cooperação que visa a questão da Saúde Oral. É bem conhecido que esta área da saúde tem uma resposta frágil por parte do Serviço Público de Saúde pelo que, e tendo em vista a melhoria da prestação desses cuidados de saúde aos nossos Municípios, assumimos nesse acordo a responsabilidade pelo fornecimento da cadeira cirúrgica e material de estomatologia ao Centro de Saúde do Castelo da Maia. Mas, e com o objetivo de assegurar a cobertura de todo o território concelhio, a Câmara Municipal irá conceder um apoio similar ao Centro de Saúde de Águas Santas, viabilizando assim a instalação da valência de Saúde Oral também naquele Centro de Saúde.

Outra nota para referir que o nosso Município passou a integrar a “Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis”, o que constitui uma mais-valia na promoção e incremento da cooperação e da comunicação entre os Municípios que a integram e as restantes redes nacionais que participam no projeto “Cidades Saudáveis” da “Organização Mundial de Saúde”. Este é mais um nosso passo no sentido do robustecimento do investimento que fazemos na Saúde e na melhoria da qualidade de Vida dos nossos Municípios.

A terceira nota para assinalar a 14ª Gala de Saúde Escolar com a qual pretendemos dar visibilidade aos projetos desenvolvidos em ambiente escolar de JI e EB1 que envolveu Alunos, Professores e Pais, e valorar o trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

desenvolvido ao longo do ano letivo. Esta é uma ação de sensibilização mas, e também, de enriquecimento de currículo escolar tendo em vista gerações mais responsáveis e com mais saúde no quadro de um estilo de vida ativo e saudável. A Gala teve em vista, também, prestar agradecimento aos nossos parceiros nesta ação, nomeadamente Instituições de Ensino públicas e privadas bem como personalidades de renome da nossa Sociedade que nos concederam os seus contributos e incentivos.

#### 9 – Protocolo celebrado com a CIG

No dia 4 de junho, e em conjunto com outros 15 Municípios da AMPorto, celebrámos um Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género em cerimónia presidida pela Sra Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

Com este documento reforçamos o nosso comprometimento na implementação de medidas que visam a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018 – 2030 “Portugal + Igual”. Isto através de medidas que contribuam para uma cultura de Direitos Humanos, de Igualdade entre Mulheres e Homens, de Não Discriminação e Não Violência junto da comunidade.

É parte do nosso compromisso a criação de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local, bem como o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, plano cuja implementação na Maia está já em curso.





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Por seu turno, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género apoia o Município na articulação dos pontos focais do protocolo, na formação de recursos humanos, no material formativo e informativo, entre outras áreas.

Este é mais um importante passo no caminho que é preciso realizar nos domínios da eliminação de estereótipos, no combate à discriminação, na prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, assim como à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género.

#### 10 – “Rating Municipal Português” (RMP)

Em Estudo elaborado para a Ordem dos Economistas, e recentemente publicado por esta entidade, é apresentado o designado “Rating Municipal Português” que foi construído com as colaborações, por entre outras, do Tribunal de Contas, da Inspeção-Geral de Finanças, da ANMP e do TIAC – Transparência e Integridade, Associação Cívica.

Esta análise aos Municípios procurou estudar aspetos, definir critérios e estabelecer “scores” quanto a “governança”, “desenvolvimento económico e social”, “eficácia nos serviços à população” e “sustentabilidade financeira”.

Fazendo uma muito breve apreciação quanto ao posicionamento da Maia, circunscrevo a análise aos Municípios de grande dimensão (os que têm mais de 100.000 habitantes) e que nos são diretamente comparáveis:



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

- No “ranking global” que conjuga todos os “itens” estudados, a Maia está em 4º lugar a nível nacional, sendo que na Região Norte ocupa a 2ª posição atrás do Porto;
- Quanto a “Serviços ao Cidadão” a Maia situa-se em 3º lugar considerando o todo nacional e na Região Norte em 1º lugar;
- No que respeita a “Desenvolvimento Económico e Social” estamos na 4ª posição a nível nacional e na 2ª posição na Região Norte (o Porto ocupa a 1ª).

#### 11 – Prazo Médio de Pagamento

A Direção-Geral das Autarquias Locais disponibilizou um documento, reportado a 31 de dezembro de 2018, acerca dos prazos médios de pagamento a fornecedores dos 308 Municípios Portugueses. O prazo médio nacional situa-se nos 31 dias.

O prazo médio de pagamento na Maia é de 3 dias.

Na Área Metropolitana do Porto seguem-se-nos o Porto e Valongo com 4 dias e Vale de Cambra nos 8 dias. Todos os outros estão acima dos 10 dias fechando-se a lista com Gondomar nos 57 dias e Paredes com 217.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

De salientar que a Maia no final do ano de 2017 apresentava um prazo de pagamento que em si já era invejável pois situava-se nos 5 dias, tendo agora conseguido, ainda assim, melhorá-lo.

Assim, Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

o que acima deixo epigraficamente referido nos pontos 10 e 11 desta “Informação”, sendo dados objetivos, por um lado expressam a saúde financeira da nossa Autarquia e, por outro, revelam bem o estado de desenvolvimento que evidenciamos e o nível de Serviço que prestamos à nossa População.

Por muito que alguns queiram fazer propagandear o contrário, esta é a objetividade que somente os números conferem.

12- Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descritiva dos Processos Judiciais em curso (processos de natureza ativa e processos de natureza passiva).



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

a) Documentos –	1.568.216,70
b) Dotações orçamentais –	24.895.354,37
c) Dotações não orçamentais –	4.176.372,71

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 13 DE JUNHO DE 2019,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

( ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Eng. )



**maia**

CÂMARA MUNICIPAL

*REPORTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO - à data  
de 31 de maio de 2019*

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA**

**Quadro 1**

FLUXOS DE CAIXA			
maio de 2019			
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>24.938.361,03</b>	<b>Despesas Orçamentais</b>	<b>23.914.257,48</b>
Execução Orçamental	20.601.235,90	Correntes	16.582.787,87
Operações de tesouraria	4.337.125,13	Capital	7.331.469,61
<b>Receitas Orçamentais</b>	<b>20.057.485,40</b>	<b>Operações de tesouraria</b>	<b>1.407.120,05</b>
Correntes	19.214.599,51		
Capital	840.183,37	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>21.067.441,63</b>
Outras	2.702,52	Execução Orçamental	16.744.463,82
<b>Operações de tesouraria</b>	<b>1.392.972,73</b>	Operações de tesouraria	4.322.977,81
	<b>46.388.819,16</b>		<b>46.388.819,16</b>

Un: Euros

No final do mês de maio de 2019:

- ✓ Os recebimentos ascenderam a 21.450.458,13 €, dos quais 20.057.485,40 € respeitam a receitas orçamentais e 1.392.972,73 € a operações de tesouraria (onde se incluem as cauções em dinheiro);
- ✓ Os pagamentos totalizaram 25.321.377,53 € sendo que 23.914.257,48 € resultam de despesas orçamentais e 1.407.120,05 € de operações de tesouraria;
- ✓ Do balanceamento das entradas, saídas e do saldo da gerência anterior, resulta um saldo a transitar para o período seguinte de 21.067.441,63 €, sendo 4.322.977,81 € relativos a operações de tesouraria e 16.744.463,82 € relativos à execução orçamental.

## EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

### CAMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

Quadro 2

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL						
	2016	2017	2018	maio 2019	2018/2019	2010/2019
Dívida de Médio e Longo Prazo	29.548.408	23.510.996	20.544.024	20.095.199	-448.824	-40.146.297
Dívida de Curto Prazo	3.922.631	3.950.836	3.553.872	3.833.860	279.988	-12.851.841
Dívida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendimentos	13.112.978	12.034.573	10.857.471	10.331.753	-525.718	10.331.753
<b>Dívida Total</b>	<b>46.584.017</b>	<b>39.496.406</b>	<b>34.955.366</b>	<b>34.260.812</b>	<b>-694.554</b>	<b>-42.666.384</b>
<b>Taxa de crescimento da dívida</b>	<b>15,0%</b>	<b>-15,2%</b>	<b>-11,8%</b>	<b>-2,0%</b>		<b>-55,5%</b>
Médio e longo prazo	-19,6%	-20,4%	-12,6%	-2,2%		-66,6%
Curto prazo	4,3%	0,7%	-10,0%	7,9%		-77,0%
Antecipação de Rendimentos	-	-8,2%	-9,8%	-4,8%		-

À data de 31 de maio de 2019 verifica-se que:

- ✓ A *Dívida Total* ascende a 34.260.812 €, o que representa uma diminuição de (-) 694.554 € face à dívida existente em 31 de Dezembro de 2018, refletindo uma variação de (-) 2%.
- ✓ A *Dívida de Médio e Longo Prazo* de natureza orçamental ascende a 20.095.199 €, o que representa um decréscimo de (-) 448.824 € face à *Dívida de Médio e Longo Prazo* existente no final de 2018, determinando uma variação de (-) 2,2%.
- ✓ A *Dívida de Curto Prazo* situa-se em 3.833.860 €, o que reflete um aumento de (+) 279.988 € face ao valor existente em finais de 2018, anunciando um acréscimo de (+) 7,9%.
- ✓ A *Dívida de Médio e Longo Prazo* de natureza não orçamental que está associada ao processo de antecipação de rendimentos ascende a 10.331.753 €, o que representa um decréscimo de (-) 525.718 € face à dívida de idêntica natureza existente no final de 2018, determinando uma variação de (-) 4,8%.

Sobre esta matéria reiteram-se as considerações produzidas nos documentos de prestação de contas de 2016 a 2018, designadamente no que refere à recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.





## COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 3

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	2016				2017				2018				maio 2019				Variação	
																	2018/2019	
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	29.546.408				23.510.996				20.544.024				20.095.199				-448.824	
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	27.359.613				21.802.253				20.223.634				18.654.810				-1.568.824	
<b>Empréstimos de MLP destinados a fins diversos</b>	14.268.950				9.940.941				9.601.373				8.604.263				-997.110	
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	2.670.759				1.335.379				0				0				0	
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 20.000.000	1.933.530				968.765				0				0				0	
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TEQUILA	7.155.556				6.133.333				5.111.111				5.111.111				0	
Empréstimo Bancário de M.L.P ao abrigo do PRIEDE - 12.545.533	2.509.107				1.506.464				501.821				501.821				0	
Estado	2.509.107				1.506.464				501.821				501.821				0	
Assunção da posição contratual do Empréstimo Bancário com a CGD no montante de 3.988.440€, no âmbito do processo de dissolução do FIF Maia Golfe					0				3.988.440				2.991.330				-997.110	
<b>Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social</b>	13.090.663				11.861.312				10.622.262				10.050.547				-571.714	
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	4.359.463				4.033.301				3.699.133				3.528.914				-170.218	
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a CGD - no montante de 7.481.968,46€	2.339.294				2.061.342				1.782.909				1.643.573				-139.336	
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CGD - até 21.007.737,65	6.391.906				5.766.669				5.140.220				4.878.059				-262.161	
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	2.188.795				1.708.743				320.390				1.440.390				1.120.000	
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	52.866				0				0				0				0	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	2.135.929				1.708.743				320.390				320.390				0	
Credores por Investimentos Financeiros_mip - 2.ª tranche do Aumento Capital da Espaço Municipal													1.120.000					
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	13.112.978				12.094.573				10.857.471				10.331.753				-525.718	
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas</b>	13.112.978				12.094.573				10.857.471				10.331.753				-525.718	
Banco Santander Totta	6.556.489				6.017.287				5.428.736				5.165.877				-262.859	
Banco BPI	6.556.489				6.017.287				5.428.736				5.165.877				-262.859	
<b>Total da dívida de médio e longo prazo</b>	42.661.386				35.545.569				31.401.495				30.426.953				-974.542	
<b>Taxa de crescimento</b>	16,1%				-16,7%				-11,7%				-3,1%					

Un Euro

À data de 31 de maio de 2019 a *Dívida de Médio e Longo Prazo* ao totalizar 30.426.953 € compreende a importância de 20.095.199 € de natureza orçamental e 10.331.753 € de natureza não orçamental:

- ✓ Apresenta no seu cômputo global uma diminuição de (-) 974.542 €, (-) 3,1%, face a 31 de dezembro de 2018;
- ✓ Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, 53,9% correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER);
- ✓ Cerca de 61,3% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários, 34% respeita a dívida relativa ao processo de antecipação de rendas, e 4,7% a outras dívidas de médio e longo prazo onde também se inclui o FAM;
- ✓ O montante em dívida a *Credores por Investimentos Financeiros* reporta-se à realização da última *tranche* do aumento do capital social da Espaço Municipal a liquidar em 2020, aprovado por deliberação do órgão executivo e deliberativo, nas reuniões realizadas respetivamente em 16 e 26 de junho de 2018.





**COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO**

**Quadro 4**

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO						
	2016	2017	2018	maio 2019	Variação 2018/2019	Peso
Fornecedores c/c	614.798	482.497	262.589	532.934	270.345	13,9%
Fornecedores imobilizado	27.101	134.742	18.201	37.211	19.010	1,0%
Outros credores	3.280.732	3.333.597	3.273.081	3.263.714	-9.367	85,1%
<b>Total da Dívida de Curto Prazo</b>	<b>3.922.631</b>	<b>3.950.836</b>	<b>3.553.872</b>	<b>3.833.860</b>	<b>279.988</b>	<b>100,0%</b>
<b>Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo</b>	<b>4,3%</b>	<b>0,7%</b>	<b>-10,0%</b>	<b>7,9%</b>		
Fornecedores c/c	64,9%	-21,5%	-45,8%	103,0%		
Fornecedores imobilizado	67,3%	397,2%	-88,5%	104,4%		
Outros credores	-2,7%	1,6%	-1,8%	-0,3%		

Un: Euros

À data de 31 de maio de 2019 a *Dívida de Curto Prazo* ao totalizar 3.833.860 € espelha:

- ✓ Uma variação de (+) 7,9% o que em valor absoluto representa um aumento de (+) 279.888 €, face ao assinalado no final de 2018;
- ✓ O aumento observado resulta do acréscimo das rubricas, "*Fornecedores c/c*" (+) 270.345 € e de "*Fornecedores de imobilizado*" (+) 19.010 €, ligeiramente atenuado pelo decréscimo de "*Outros* Importa todavia assinalar que estes valores, à exceção dos que estão pendentes de resolução forense, se reportam a faturação emitida em datas próximas do final do mês de maio, encontrando-se uma grande parte em conferência e, por maioria de razão, não vencida, pelo que a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, estando o seu valor indexado ao ritmo mensal de faturação do Município da Maia, permitindo assim a concretização de pagamentos dentro do prazo médio atualmente estabelecido, de apenas 3 dias;
- ✓ No montante em dívida a "*Outros Credores*" está incluído o débito de 3.171.289 € de participações para investimento à LIPOR que está a ser dirimida em sede de compromisso arbitral com a invocação que também são devidas taxas de construção ao município na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos Sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação;
- ✓ Deste modo, isoladas que fossem as dívidas de "*Outros Credores*" que estão a ser dirimidas em sede judicial, a dívida de curto prazo à data de 31 de maio de 2019 somaria apenas 662.571 €. Ora, um valor com esta ordem de grandeza reflete a cadência mensal de faturação do município.

*Handwritten signatures and initials.*

**PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO**

Quadro 5

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO						
	2014	2015	2016	2017	2018	1T2019

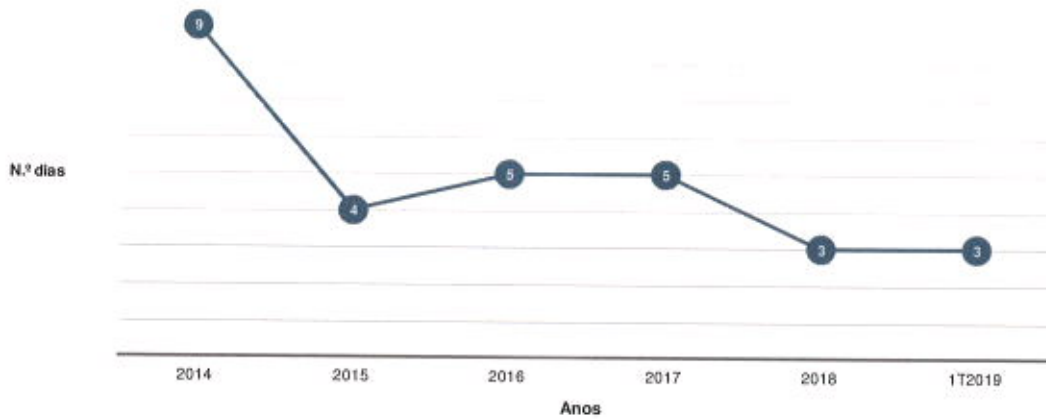
$$PMP = \frac{\sum_{i=1}^n DF}{\sum_{i=1}^n A} \times 365$$

	9	4	5	5	3	3
--	---	---	---	---	---	---

(\*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

Gráfico 1

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO PAGAMENTO



No final de maio de 2019 o prazo médio de pagamento era de 3 dias.



**CAMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS - 1.º TRIMESTRE DE 2019**

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e o conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 1.º trimestre de 2019, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "**Limite da Dívida Total**", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.

**Quadro 6**

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2016	2017	2018
<b>Município (+)</b>	65.424.408	64.614.800	67.639.157
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-486.209	-515.227	-506.240
<b>SMAS (+)</b>	16.368.313	17.250.721	17.963.578
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-486.357	-515.161	-506.211
<b>Total da Receita Cobrada Líquida</b>	<b>80.820.155</b>	<b>80.835.133</b>	<b>84.590.284</b>
<b>Média dos últimos três anos</b>		<b>82.081.857</b>	
<b>Limite da Dívida Total &lt;=</b>		<b>123.122.786</b>	

Un: Euros

(\*) Apuramento de limite a aguardar confirmação da DGAL.

Em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.



Quadro 7

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO					
Identificação	01-Jan-19	1º Trim 2019	Variação		
		Contribuição	Valor	%	
<b>Município (1)</b>	<b>34.634.977</b>	<b>34.013.120</b>	<b>-616.857</b>	<b>-1,8%</b>	<b>52,7%</b>
Dívida bruta sem contrato de antecipação de rendas	23.777.596	23.477.602	-299.994	-1,3%	36,4%
Contrato de antecipação de rendas (cessação de créditos)	10.857.471	10.540.508	-316.963	-2,9%	16,3%
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)</b>	<b>17.377.363</b>	<b>17.496.952</b>	<b>119.589</b>	<b>0,7%</b>	<b>27,1%</b>
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	17.377.363	17.496.952	119.589	0,7%	27,1%
<b>Entidades Intermunicipais e entidades associativas municipais (3)</b>	<b>5.630.984</b>	<b>5.664.167</b>	<b>33.173</b>	<b>2,2%</b>	<b>8,6%</b>
Lpor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	5.442.803	5.569.110	126.306	2,3%	8,6%
Área Metropolitana Porto	56	1.738	1.679	2878,5%	0,0%
APCT - Assoc. Parque de Ciência e Tecnologia do Porto	75.059	75.059	0	0,0%	0,0%
AdePorto - Agência de Energia do Porto	6.362	3.372	-2.990	-46,8%	0,0%
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento (*)			0	0,0%	0,0%
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Periférico	3.532	3.532	0	0,0%	0,0%
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	839	839	-839	0,0%	0,0%
<b>Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)</b>	<b>1.974.985</b>	<b>1.974.986</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,1%</b>
Net - Novas Empresas e Tecnologias, S.A.	205	206	1	0,4%	0,0%
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	0	0	0	0,0%	0,0%
Tecnista - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	1.974.779	1.974.779	0	0,0%	3,1%
<b>Cooperativas e Fundações (5)</b>	<b>150.669</b>	<b>150.669</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,2%</b>
Cooperzo - Cooperativa Zoológica de Maia (*)	3.088	3.088	0	0,0%	0,0%
Fundação do Conservatório de Música	100,26	100,26	0	0,0%	0,2%
Fundação do Desporto	0,432	0,432	0	0,0%	0,0%
Fundação da Juventude	31.772	31.772	0	0,0%	0,0%
Fundação Senalves	5.251	5.251	0	0,0%	0,0%
<b>Entidades de outra natureza (6)</b>	<b>5.467.542</b>	<b>5.288.308</b>	<b>-179.234</b>	<b>-3,3%</b>	<b>8,2%</b>
FEI Malina	5.467.542	5.288.308	-179.234	-3,3%	8,2%
<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO (7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>	<b>65.196.516</b>	<b>64.583.191</b>	<b>-553.327</b>	<b>-0,8%</b>	<b>100,0%</b>
<b>LIMITE LEGAL (8)</b>	<b>123.122.786</b>	<b>123.122.786</b>			
<b>MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)</b>	<b>-57.926.268</b>	<b>-58.539.595</b>			
<b>MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = (9) * 20%</b>	<b>11.597.254</b>				
<b>MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (11) = (7)<sub>19</sub> - (10) - (7)<sub>19</sub> * 20%</b>	<b>11.597.254</b>	<b>12.150.581</b>			

Un: Euros

**notas:**

(\*) Entidade em processo de dissolução e liquidação / dissolvida

(\*\*) Entidade sem início de atividade

A análise dos dados apresentados no quadro 7 permite concluir que, para o limite de dívida total de 123.122.786 €, no final do 1.º trimestre, a dívida total do município atingiu o montante global de 64.583.191 €, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) 58.539.595 € e dentro dos limites da margem utilizável.

Comparativamente a 31 de dezembro de 2018 verifica-se no final do 1.º trimestre de 2019 uma diminuição do montante global da dívida em (-) 553.327 €, isto é, (-) 0,8%.

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES

PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA

A DATA DE 31 DE MAIO DE 2019

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)	Valor Pedido (VP)
4/12.08CPRT	Município da Maia a)	Taxas de Aterro	Recurso TCAN - Parcialmente Desfavorável Município - Estudo Recurso STA	10.701.349,01 €	VA+Recomendação
1747/15.2BEPNF	Agrupamento Municípios Maia, Condómar, Paredes, Lousada, Felgueiras	Sistema de Abastecimento de Água Dource Paiva, S.A. - Águas do Norte, S.A.	Recurso TCAN/Unilidade Superveniente Lide - Alteração legislativa	30.000,01 €	VA
870/11.7BEPRT	Município da Maia	Reclamação Juris de Mora	Recurso	298.234,21 €	VA
1708/07.5BEPRT	Município da Maia	Processo de impugnação judicial de taxas de publicidade	Maia requerendo a restituição de todas as quantias que até a presente data lhe tenham sido cobradas	205,90 €	VA
2115/04BEPRT	Município da Maia	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	609,81 €	VA
271/09.7BEPRT-CB	Município da Maia	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	2.631,22 €	VA
135/07.9TYVNG	Município da Maia	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente	Crédito	342,93 €	VP
2223/12.0BEPRT	Município da Maia	Taxas de Publicidade	Contestação em 15/2/2013	376,80 €	VP
2796/14.3BEPRT	Município da Maia	Protocolo celebrado entre LIPOR e o Município da Maia	Suspensão Instância	31.801.640,07 €	VA
826/09.0BEPRT	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	1.547,13 €	VP
1726/10.6BEPRT	Município da Maia	Impugnação taxas	Sentença Desfavorável Município - Estudo Recurso TCAN	180.430,50 €	VP
2568/10.4BEPRT	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	537.515,83 €	VP

a) Faz parte integrante do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Individuais de 2018 uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos as demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 211 a 213 )

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES  
 PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA  
 À DATA DE 31 DE MAIO DE 2019

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBJ	Valor Ação (VAV) Valor Pedido (VP)	Prioridade cadastrada a 31/12/2019
1857105.478448	Dr. Antonio José Maia Moreira Torres - Mãe de Junho	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CMM 52 comenda ao pagamento de uma indenização que não é pessoal/quantificável.	13.000,00 €	0,00 €
133211.48EPRT	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Declaração judicial Projecto de Arquitectura	Ação extremamente complexa com fortes indícios de poder resultar uma condenação com pedido de suspensão - Realização Parcial	1.897.182,41 €	1.897.182,41 €
272910.48EPRT	Esapego Urbanc - Investimentos Imobiliários, S.A. E Outros	Processo de Impugnação	Impugnação Taxas Libertadoras	20.444,64 €	20.444,64 €
325914.48EPRT	Troviser Pereira & Rodrigo Cabal Street Bar, Lda	Ação Administrativa Especial	Audiência, Arguimento Mandado	6.800,00 €	0,00 €
218212.78EPRT	ADB - Alameda Rodrigues Borges, S.A.	Reclamação Junta de Voto	Sentença Pavimental Município Interposição Recurso TCAN	1.896.465,73 €	129.000,00 €
288713.8EPRT	Higra Pereira & Irmao, S.A.	Pedido de Condição Junta de Voto - Contratos Firmados	Audiência Prelim	411.570,46 €	0,00 €
180716.8EPRT	Rafael Comercial Portugal	Ação Reivindicação Propriedade	Contestação	570.000,00 €	0,00 €
86513.08EPRT	Heleno Paula Teixeira Garcia de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial (pedido comenda com acção administrativa)	Finalização Perícia UNEC	111.474,22 €	111.474,22 €
205115.08EPRT	Fernando Dias Alegre	Licenciamento Posto Comercial	Audiência, Arguimento Agendado	20.001,00 €	0,00 €
963911.68EPRT	Fernando Matos, Lda e Outros	Ação Administrativa Comum - Forma Originária	Suspensão Instância	12.658.823,24 €	0,00 €
202911.08EPRT	Luis Fernandes Rodrigues	Ação Administrativa Comum- Forma Originária	Recurso	20.001,00 €	0,00 €
348811.08EPRT	Matez - Sociedade de Construções, Lda	Ação Administrativa Comum- Forma Originária	Recurso - Condição Junta Proposta	285.393,02 €	0,00 €
109813.78EPRT	José da Maia Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Originária	Pedido Intermediário - Contestação	185.016,49 €	185.016,49 €
105316.28EPRT	Maia Soares Fontova de Sousa Araújo Al	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção	22.276,02 €	Puzativo Casanganga
202816.08EPRT	Grupo 8	Ação Administrativa	Contestação	240400,19	0,00 €
179917.08EPRT	SN Maia - Siderurgica Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14.471,28	0,00 €
184017.08EPRT	SN Maia - Siderurgica Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14.115,69	0,00 €
258917.08EPRT	SN Maia - Siderurgica Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14.278,40	0,00 €
235117.08EPRT	SN Maia - Siderurgica Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	12.660,26	0,00 €
284917.78EPRT	SN Maia - Siderurgica Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	13.865,67	0,00 €
56713.78EPRT	SN Maia - Siderurgica Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	15.380,47	0,00 €
30516.8EPRT	SN Maia - Siderurgica Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença desastrosal Município - Recurso TCAN	15.777,00	0,00 €
124116.08EPRT	SN Maia - Siderurgica Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	15.210,67	0,00 €
18016.08EPRT	SN Maia - Siderurgica Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença desastrosal Município - Recurso TCAN	13.043,24	0,00 €
42116.8EPRT	SN Maia - Siderurgica Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	8.207,64	0,00 €
147016.08EPRT	SN Maia - Siderurgica Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	13.207,05	0,00 €
180316.08EPRT	SN Maia - Siderurgica Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	9.834,02	0,00 €

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES  
 PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA  
 A DATA DE 31 DE MAIO DE 2018

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBJE	Valor Adido (VA) / Valor Passivo (VP)		Provisão constituída a 31/12/2018
				VA	VP	
304918.03EPRT	SN Mito - Siderurgía Nacional S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	8.397,64	VP	0,00 €
301118.06EPRT	SN Mito - Siderurgía Nacional S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	9.159,51	VP	0,00 €
262118.02EPRT	SN Mito - Siderurgía Nacional S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	9.235,95	VP	0,00 €
284918.70EPRT	SN Mito - Siderurgía Nacional S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	9.994,09	VP	0,00 €
288618.08EPRT	SN Mito - Siderurgía Nacional S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	9.573,60	VA	0,00 €
60818.87PP-VZ	Mare Carne Finesa Mito	Remissão de bem imóvel/Empréstito/Indenização	Trocação Processo TAJNF-Sala Porto	362.000,00 €	VP	0,00 €
267917.58EPRT	Condição Rosa de Moura	Medida Tutela Legalidade Urbanística	Sentença Favorável ao Município	1.000,00	VA	0,00 €
17703-A	Mare Altona Steus Mito - Mangarinos	Recurso Contencioso Anulação Operação Loteamento	Sentença Homologatória Transação Judicial	Perda	VA	960.000,00 €
187016.18EPRT	Sindicato Nacional Polícias Municipais - Paulo Alexandre Silva Martins	Ação Administrativa - Anulação Multa Processo Disciplinar	Agenda Sentença	180,00 €	VA	0,00 €
113712.28EPRT	Fernando Alberto Ferreira de Araújo	Acidente de Veículo	Recurso TCAN	5.500,00 €	VP	5.600,00 €
41417.70EPRT	Estabelecimento Maria Fátima Pereira	Redenção Crédito Salários	Contestação	1.997,48 €	VP	2.900,00 €
204016.28EPRT	Fernanda Isabel Luzardo Moura Leite	Ação Administrativa	Contestação	8.001,26 €	VP	0,00 €
262518.88EPRT	Condomínio do Edifício Vencedor Azul Loureiro	Ação Administrativa	Contestação	4.090,84 €	VP	0,00 €
207116.48EPRT	Arnaldo Paulo Borges Pinheiro	Ação Administrativa	Contestação	1.300,00 €	VP	0,00 €
588713.47BMAN	Declarar Flor Vieira da Silva Cruz e outros	Reconhecimento de bens imóveis	Agenda Sentença Judicial	27.395.906,12 €	VP	0,00 €
248707.18EPRT	Favendo Nacional	IVA	Agenda Sentença Judicial	4.028.411,10 €	VA	Passivo Contingente

a) For parte integrante do Relatório de Gestão de Contas Individuais de 2018 uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexo 16 demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - página 211 a 219).

**Exmo. Sr. Presidente, da Assembleia Municipal da Maia,**

**Ex.mas Secretarias da Assembleia Municipal da Maia**

**Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Maia,**

**Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes**

**Ex.mos Senhores Deputados,**

**Exmo. Publico aqui presente e que nos vê lá em casa**

É colocada à consideração desta Assembleia Municipal a proposta de adesão à Associação Internacional das Cidades Educadoras, cuja decisão, por parte do executivo municipal, mereceu unanimidade.

Refere-nos a proposta de adesão que "atendendo à dinâmica do Pelouro da Educação e Ciencia e aos projetos atualmente desenvolvidos pela Câmara Municipal da Maia, aqueles que se iniciarão a médio e longo prazo, parece-nos uma mais valia que a a autarquia integre esta organização".

Sem duvida que, reconhecendo que a promoção de uma educação de qualidade é a base da construção de qualquer sociedade, a adesão à Associação Internacional das Cidades Educadoras é o corolário lógico da política educativa levada a cabo, na Maia, ao longo dos anos, "constituindo uma mais valia, na medida em que permite uma troca de experiencias, projetos e ideias, relacionadas com as politicas da atualidade e orientadas para o futuro, no âmbito da Educação em sentido geral".

Mas do que estamos a falar, quando nos referimos a uma Cidade Educadora?

O preâmbulo da Carta das Cidades Educadoras refere que "uma Cidade Educadora tem personalidade própria, integrada no país onde se situa é, por consequência, interdependente da do território do qual faz parte. É igualmente uma cidade que se relaciona com o seu meio envolvente, outros centros urbanos do seu território e cidades de outros países. O seu objetivo permanente será o de aprender, trocar, partilhar e, assim, enriquecer a vida dos seus habitantes". Essas premissas, traduzem o compromisso dos signatários com a construção de cidades mais inclusivas, mais justas e ~~de~~ participativas, com especial destaque para a criação de mecanismos que permitam às crianças e adolescentes vivenciarem plenamente a sua cidadania.



O trabalho colaborativo, a partilha de saberes, de competências e de conhecimentos, são a chave para a criação de um projeto de cidade onde todos se possam rever, se sintam parte integrante e com o qual se possam comprometer. A cidade não existe sem as pessoas. É por elas e para elas que ela existe. Assim, na definição das suas políticas locais de desenvolvimento, a Câmara Municipal da Maia procura refletir os interesses, as necessidades e as aspirações de todos os seus cidadãos, apostando no desenvolvimento efetivo de medidas, que contribuam para a inclusão e para a participação de todos.

Acreditamos na Maia, com as políticas levadas a cabo pelo executivo municipal, que a educação desempenha um papel essencial para o contínuo desenvolvimento das pessoas e da sociedade maia e que a Escola tem um papel fundamental na edificação de uma sociedade mais próspera, mais justa, mais aberta e responsável. A Educação é vista como um processo permanente, que se dá ao longo da vida. Para além da etapa escolar, é possível aprender na cidade (considerada como o espaço onde a aprendizagem ocorre), aprender com a cidade (como emissora constante de conhecimento e de aprendizagem) e a aprender a cidade (como intervenção, passível de transformação, de ação política).

O que dizer do compromisso assinado, ~~assinado~~ neste mesmo salão nobre, da constituição da rede Maia Qualifica, reforçando o compromisso de uma aprendizagem ao longo da vida, “a mobilização dos adultos à formação e a estruturação de práticas de orientação ao longo da vida”, perfeitamente alinhado com os princípios das Cidades Educadoras?

É esta a base da política educativa municipal na Maia que assenta a sua intervenção nas pessoas, seu maior património imaterial, tendo como principal objetivo a capacitação do seu território, através de uma educação formal, não formal e informal, concretizando num projeto global para o município, trabalhando conjuntamente em projetos e atividades para melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes, numa perspetiva de Cidade Educadora, numa tarefa de todos, com todos e para todos.

O que leva a CMM a pretender aderir à Associação Internacional das Cidades Educadoras, não é qualquer projeto em concreto mas, antes, fazer parte de uma rede de boas práticas. É perceber que a partilha de boas práticas, com outros municípios, é fundamental, é o pensar a educação, verdadeiramente, em rede como expoente máximo, percebendo que só participando poderemos partilhar e beneficiar desse trabalho colaborativo. É a consubstanciação da máxima, tantas vezes repetida, de que “é preciso uma aldeia para educar uma criança”.

Percebendo que se trata de uma questão, felizmente, consensual, mas que carece da aprovação desta assembleia municipal, a coligação Maia em Primeiro, vota favoravelmente a iniciativa, relevada dentro de uma logica de uma construção de uma politica educativa em rede, envolvendo todos. "A Educação, deve ser, cada vez mais, pautada por um programa de estudos e vivencias que estejam mais voltadas para a integração de significados do que para a mera acumulação de conhecimentos".

A educação tem que ser, acima de tudo, uma aposta forte e decidida, nas gerações do amanhã!

**Disse**